



DECRETO Nº 226/2025

“Atualiza os membros que compõe o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia-CMCIT, conforme específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.385, de 05/12/2019 e conforme o protocolado sob nº 428/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a composição do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia - CMCIT, instituído pelo do Decreto nº. 617, de 02 de outubro de 2024, conforme segue:

I- Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

- 1) Titular: Meron Elizio Ternouski;
- 2) Suplente: Cecília Prusnal;

b) Secretaria Municipal de Administração:

- 1) Titular: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior;
- 2) Suplente: Aline Paola Zdebski Frizzas dos Santos;

c) Secretaria Municipal de Finanças:

- 1) Titular: Lidiane Campagnaro;
- 2) Suplente: Caroline Louize da Fonseca S. Portela;

II- Representantes das Instituições de Ensino Superior, Tecnológico e Profissionalizante, estabelecidas no Município e região:

a) Representantes do Campus Avançado de Prudentópolis - UNICENTRO;

- 1) Titular: Nadia Cardoso Sedorko;
- 2) Suplente: Rafael Cristiano Lopes;

b) Representantes UniGuairacá - Polo Prudentópolis:

- 1) Titular: Paulino Francisco Lorenzo Junior;
- 2) Suplente: Jean Adriel Koszalka;

c) Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Prudentópolis - SENAC:

- 1) Titular: Marcieli Cordiak;
- 2) Suplente: Juliano Cavassim;

d) Representantes do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa - SEBRAE:



- 1) Titular: Marcia Beatriz da Silva;
- 2) Suplente: Melany Evelyn Fernandes Ovando;

III- Representantes das associações, entidades representativas de categorias econômica ou profissional, agentes de fomento, instituições públicas e privadas que atuam em prol da Ciência, Tecnologia e Inovação, estabelecidas no Município:

a) Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis - ACIAP:

- 1) Titular: Carolina Maria Gunha Rech;
- 2) Suplente: Renato Gonçalves dos Santos;

b) Representantes da Associação Profissional dos Contabilistas de Prudentópolis:

- 1) Titular: Valdir Bochaczuk;
- 2) Suplente: Helson Pedro Antoneli.

Art. 2º. O Agente de Inovação, designado por ato oficial, atuará junto a este conselho.

Art. 3º. Caberá ao conselho designado no artigo 1º a aprovação do regimento interno.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal